

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2024, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de seu Gestor, Sr. BRENO BARBOSA DE AGUIAR, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000 e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/01/2024, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de Saúde, atividades de média e alta complexidade e serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), no âmbito do Município de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** CNPJ/NP sob o nº. 29.775.313/0001-01, com sede à Avenida Vinte de Janeiro, nº 499 – Bairro Boa Viagem – Recife/PE - CEP: 51130-120, e-mail: vendas.sosaude@hotmail.com, telefone: (81) 3462.7152, neste ato representada pela Sra. Ana Carolina da Fonte Oliveira Andrade, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, 392, apt. 1201, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, portadora da cédula de identidade nº. 814.8057 SDS/PE, inscrita sob o CPF/MF nº 081.617.174-27.

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2024

Item	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ACIDO ASCORBICO 500 MG	NATULAB	50.000	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
12	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50+12,5) MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 75 ML	UNIÃO QUÍMICA	500	Frascos	R\$ 28,73	R\$ 14.365,00
40	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	GEOLAB	15.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
70	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	EMS	5.000	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 650,00
73	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	100.000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
90	OMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	60.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL: 41.815,00						

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ANO 2024

Item	Descrição do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
112	AMITRIPTILINA 25 MG –	EMS	50.000	Comprimidos	R\$ 0,04	R\$

	COMPRIMIDO					2.000,00
113	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG	EMS	5.000	Comprimidos	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
115	BROMAZEPAM 3 MG	EMS	5.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 600,00
119	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 120 ML	UNIÃO QUÍMICA	1.000	Frascos	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
122	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB	50.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
131	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	SANTISA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 500,00
132	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	SANTISA	10.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 500,00
138	HALOPERIDOL 1 MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA	5.000	Comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 900,00
139	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	30.000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
158	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG	EMS	10.000	Comprimidos	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
160	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	GEOLAB	40.000	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
166	VENLAFAXINA 150MG	GEOLAB	5.000	Unidades	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL: 39.250,00						

MEDICAMENTOS DESTINADOS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MATINADAS 24 HORAS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 2024						
Item	Descrição do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
183	CETOPROFENO 100MG FRASCO AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	8.000	Ampolas	R\$ 3,84	R\$ 30.720,00
184	CETOPROFENO 50MG/ML- AMPOLA 2ML	UNIÃO QUÍMICA	8.000	Ampolas	R\$ 1,54	R\$ 12.320,00
189	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML – SOL. INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	1.000	Ampolas	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
194	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	4.000	Frascos	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
197	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA C/2ML	SANTISA	15.000	Ampolas	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00
200	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML – SOL. INJETÁVEL - AMP C/ 5 ML	HIPOLABOR	300	Ampolas	R\$ 2,34	R\$ 702,00
205	FUROSEMIDA 10 MG/ML – SOL INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	SANTISA	2.000	Ampolas	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
207	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML- PO P/ SOL INJ - AMP 1 ML	SANTISA	500	Ampolas	R\$ 1,43	R\$ 715,00

209	GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML	SANTEC	1.000	Ampolas	R\$ 0,80	R\$ 800,00
210	HALOPERIDOL 5 MG/ML – AMPOLA COM 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	2.000	Ampolas	R\$ 2,23	R\$ 4.460,00
211	HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	1.000	Ampolas	R\$ 6,72	R\$ 6.720,00
214	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRITOR,FRASCO 20ml	HYPOLABOR	800	Unidades	R\$ 6,14	R\$ 4.912,00
216	MIDAZOLAM 5 MG/ML - SOL. INJETÁVEL – AMPOLA COM 5ML	UNIÃO QUÍMICA	500	Ampolas	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
220	OMEPRAZOL 40 MG, FRASCO AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1.500	Ampolas	R\$ 7,22	R\$ 10.830,00
VALOR TOTAL: 97.024,00						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 31 de janeiro de 2024.

**BRENO
BARBOSA DE
AGUIAR:057849
65425**

**BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador**

Assinado digitalmente por BRENO
BARBOSA DE AGUIAR:05784965425
DN: cn=BRENO BARBOSA DE
AGUIAR:05784965425 c=BR
o=ICP-Brasil ou=presencial
Motivo: Eu concordo com as partes
especificadas deste documento
Local:
Data: 2024.02.05 15:57:02:00

**ANA CAROLINA DA
FONTE OLIVEIRA
ANDRADE:08161717427**

**Ana Carolina da Fonte Oliveira Andrade
SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**

Representante Legal

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA
ANDRADE:08161717427
Dados: 2024.02.05 08:38:40 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: R. J. Silva
CPF nº: 028.650.211-95